

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA № 181 - DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido da Unidade de Gestão de Contratos enviado por e-mail em 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de № 019 – DG/IFAM/CPRF de 06 fevereiro de 2024, nos termos a seguir:

Onde se lê:

I. DESIGNAR a servidora JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA – SIAPE 2348511, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, para exercer a função de TITULAR FISCAL ADMINISTRATIVO, e a servidora **LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE** – SIAPE 1222506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL TITULAR do Contrato Administrativo n° 29/2023 referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo – Recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e materiais necessários a execução das atividades, da empresa G ANDRADE GOMES LTDA [...].

Leia-se:

I. DESIGNAR a servidora JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA – SIAPE 2348511, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, para exercer a função de TITULAR FISCAL ADMINISTRATIVO, e a servidora **STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARÃES** – SIAPE 1239653, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL TITULAR do Contrato Administrativo n° 29/2023 referente à prestação de serviço continuados de apoio administrativo – Recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e materiais necessários a execução das atividades, da empresa G ANDRADE GOMES [...].

II - Esta portaria entra em vigor na data do pedido.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM Email: gabinete.cprf@ifam.edu.br